



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 429/2025

Institui o "Dia Municipal da Escuta Ativa", no âmbito do Município de Contagem, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal da Escuta Ativa, a ser celebrado anualmente em 10 de setembro, em alusão ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º - O "Dia Municipal da Escuta Ativa" tem como objetivos:

- I – conscientizar a população sobre a importância da escuta como prática de acolhimento e cuidado;
- II – fomentar o debate público sobre saúde mental, valorização da vida e prevenção ao suicídio;
- III – incentivar a realização de campanhas educativas e informativas por parte de instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e outras entidades afins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de setembro de 2025

Vereador Rodrigo do Posto

Câmara Municipal data -03-set-2025-11:23-022965-1/2

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara)
31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)
31 9 8811-0459

vereadorrodrigodoposto

Vereador
Rodrigo do posto
vida cuidando de vidas

31 3359-8726

